



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 413/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite64/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 64/2006, que trata da Aquisição de ar condicionado SPLIT 36.000 BTUS, somente ar frio, 220v, incluindo materiais e mão de obra para instalação, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
REFRIRAMA-PECAS E SERV.ELETROD.LTDA	75.986.026/0001-50	11.198,16	onze mil cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de Abril de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 04 / 2006
DE N.º 7.676
UMUARAMA, 17 / 04 / 2006
W. Mangano
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO